

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho da Secretaria Executiva de Administração, de 12/03/2024

Com fundamento no que dispõe o art. 67 da Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores atualizações:

MANTENHO o funcionário RENAN MONTEIRO PRETO matrícula JUCESP Nº 000414, GESTOR para acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços de coleta e destinação de resíduos, objeto do contrato nº 03/2023 - Processo sei nº 151.00000026-2023-00, celebrado com a empresa 1 NOVA SÃO JOSÉ RESÍDUOS DE SÃO PAULO.

DESIGNO em substituição à funcionária MARIA EDVÂNIA VENCESLAU SANTOS matrícula JUCESP Nº 00202, o funcionário MARCOS DE NAPOLI matrícula JUCESP nº 00193, como GESTOR SUBSTITUTO E FISCAL, no caso de impedimento legal do funcionário indicado acima.

Dê-se conhecimento, em observância das obrigações esta Autarquia e da Contratada, com acompanhamento, fiscalização, bem como a verificação do controle de prazos.

Despacho da Secretaria Executiva de Administração, de 12/03/2024

Com fundamento no que dispõe o art. 67 da Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores atualizações:

MANTENHO a funcionária LILIAN DE CASSIA TECH matricula n º 00413, para acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços especializados em engenharia de segurança e em medicina do trabalho SESMT, para atender a Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, de acordo com o Contrato JUCESP nº 005/2022, do processo sei nº 151.00000399/2023-72 celebrado com o ACLIMED CLINICA MEDICA ACLIMAÇÃO LTDA.

DESIGNO em substituição à funcionaria LARISSA CRISTINA SILVA, matricula nº 0395, o funcionário JESSÉ CARLOS NAPOLITANO matrícula n º 0093, como GESTOR SUBSTITUTO E FISCAL, no caso de impedimento legal da funcionária indicada acima.

Dê-se conhecimento, em observância das obrigações esta Autarquia e da Contratada, com acompanhamento, fiscalização, bem como a verificação do controle de prazos.

Despacho da Secretaria Executiva de Administração, de 12/03/2024

Com fundamento no que dispõe o art. 67 da Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores atualizações:

MANTENHO a funcionária ROMILDA DE JESUS SOUZA SANTOS, Matrícula JUCESP Nº 00437, como GESTORA, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de limpeza, asseio e conservação predial, objeto do contrato nº 017/2022 - Processo sei nº 151.00000382/2023-15, celebrado com a empresa ALFA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

DESIGNO em substituição à funcionária MARIA EDVANIA VENCESLAU Matrícula JUCESP Nº 00202, o funcionário MARCOS DE NAPOLI, Matrícula JUCESP nº 000193, como GESTOR SUBSTITUTO E FISCAL, no caso de impedimento legal do funcionário indicado acima.

Dê-se conhecimento, em observância das obrigações esta Autarquia e da Contratada, com acompanhamento, fiscalização, bem como a verificação do controle de prazos.

Despacho da Secretaria Executiva de Administração, de 12/03/2024

Com fundamento no que dispõe o art. 67 da Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores atualizações:

DESIGNO em substituição à funcionaria LARISSA CRISTINA SILVA, matricula n º 00395, o funcionário JESSÉ CARLOS NAPOLITANO matrícula n º 0093, como GESTOR, para acompanhar e fiscalizar prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento mensal de créditos nas modalidades alimentação e refeição, por meio de cartões eletrônicos com chip, objeto do contrato nº 022/2022 - Processo sei nº 151.00000076/2023-89, celebrado com a empresa TICKET SERVIÇOS S.A.

DESIGNO em substituição à funcionaria LILIAN DE CÁSSIA TECH, matricula nº 00413 a funcionária LARISSA CRISTINA SILVA matricula n º 0395, como GESTORA SUBSTITUTA E FISCAL, no caso de impedimento legal do funcionário indicado acima.

Dê-se conhecimento, em observância das obrigações esta Autarquia e da Contratada, com acompanhamento, fiscalização, bem como a verificação do controle de prazos.

Despacho da Secretaria Executiva de Administração, de 12/03/2024

Com fundamento no que dispõe o art. 67 da Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores atualizações:

DESIGNO em substituição à funcionária LILIAN DE CASSIA TECH Matrícula JUCESP Nº 00413, o funcionário RENAN MONTEIRO PRETO matrícula n º 00414, como GESTOR, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de recepção, objeto do contrato nº 09/2021 - Processo sei nº 151.00000392/2023-51, celebrado com a empresa CLAREOU SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

DESIGNO em substituição à funcionária LARISSA CRISTINA SILVA Matrícula JUCESP Nº 00395, à funcionária ROMILDA DE JESUS SOUZA Matrícula JUCESP nº 000437, como GESTORA SUBSTITUTA E FISCAL, no caso de impedimento legal do funcionário indicado acima.

Dê-se conhecimento, em observância das obrigações esta Autarquia e da Contratada, com acompanhamento, fiscalização, bem como a verificação do controle de prazos.

Despacho da Secretaria Executiva de Administração, de 05/03/2024

Com fundamento no que dispõe o art. 67 da Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores atualizações:

DESIGNO o funcionário RENAN MONTEIRO PRETO matrícula nº 00414, como GESTOR para acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionador, para atender a Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, de acordo com o Contrato JUCESP nº 001/2024, do processo JUCESP nº 151.00002575/2023-19 celebrado com a SPEEDY REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP.

DESIGNO o funcionário MARCOS DE NAPOLI matrícula nº 00093, como GESTOR SUBSTITUTO e FISCAL, no caso de impedimento legal do funcionário indicado acima.

FIXO as atribuições que seguem, para GESTOR e FISCAL, as quais deverão ser observadas em cada caso:

Dê-se conhecimento, em observância das obrigações esta Autarquia e da Contratada, com acompanhamento, fiscalização, bem como a verificação do controle de prazos.

Despacho da Secretaria Executiva de Administração, de 12/03/2024

Com fundamento no que dispõe o art. 67 da Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores atualizações:

DESIGNO o funcionário RENAN MONTEIRO PRETO matrícula JUCESP Nº 000414, como GESTOR para acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços de vigilância eletrônica - Controle de acesso objeto do contrato nº 31/2021 - Processo sei 151.00000086-2023-14, celebrado com a empresa ADVANCIS MAX EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA – EPP.

DESIGNO à funcionária ROMILDA DE JESUS SOUZA matrícula JUCESP nº 00437, como GESTORA SUBSTITUTA E FISCAL, no caso de impedimento legal do funcionário indicado acima.

Dê-se conhecimento, em observância das obrigações esta Autarquia e da Contratada, com acompanhamento, fiscalização, bem como a verificação do controle de prazos.

Despacho da Secretaria Executiva de Administração, de 13/03/2023

Com fundamento no que dispõe o art. 67 da Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores atualizações:

MANTENHO o funcionário RENAN MONTEIRO PRETO Matrícula JUCESP Nº 000414, GESTOR para acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços de vigilância eletrônica - Controle de acesso objeto do contrato nº 003/2020 - Processo sei 151.00000161-2023-47, celebrado com a empresa ADVANCIS MAX EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA – EPP.

DESIGNO em substituição o funcionário MARCOS DE NAPOLI Matrícula JUCESP Nº 00193, à funcionária ROMILDA DE JESUS SOUZA Matrícula JUCESP nº 00437, como GESTORA SUBSTITUTA E FISCAL, no caso de impedimento legal do funcionário indicado acima.

Dê-se conhecimento, em observância das obrigações esta Autarquia e da Contratada, com acompanhamento, fiscalização, bem como a verificação do controle de prazos.

DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Tendo em vista a decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança Nº 1012338-87.2024.8.26.0053 que revogou a liminar e determinou a retomada do Pregão Eletrônico n.º 006/2023, fica convocada sessão a ser realizada no dia 21/03/2024, às 10:30 horas, no site www.bec.sp.gov.br, através da oferta de compra 250101000012023OC00051.

MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

GABINETE DA SECRETÁRIA

CHEFIA DE GABINETE

Coordenadoria de Administração, Contratos e Convênios

DESPACHO DA DIRETORA DO CPCE DE 17/03/2024

Em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, c.c. o inciso XI do artigo 5º do Decreto Estadual n 63.722/2018, este Centro de Programação e Controle de Estoque do Departamento de Suprimentos e Apoio à Gestão de Contratos, realizou a 1ª pesquisa de mercado trimestral, para a Ata de Registro de Preços 39/2023/CACC-RP, conforme documentos constantes nos autos, restando, portanto, comprovada a vantajosidade dos itens constantes na respectiva Ata.

Item Descrição Quantidade Preço Unitário
1 Caminhão compactador - Caminhão Volkswagen 18.260 4X2, equipado com coletor compactador de lixo de capacidade para 12 m³ 50 Unidades (1)R\$ 566.000,00
EMPRESA: DIBRACAM COMERCIAL LTDA CNPJ: 01.9002.227/0001-56.

Ficam integralmente mantidas todas as condições pactuadas na respectiva Ata de Registro de Preço.

SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Coordenadoria de Planejamento Ambiental
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Acha-se aberta na Coordenadoria de Planejamento Ambiental, da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logistica, a licitação na modalidade pregão eletrônico 90001/2024/CPLA, processo 020.00004125/2024-10, destinada Contratação de serviços de Buffet brunch, para capacitação de Municípios 2024 ZEE zonas 3,2,5,8,1 e 9. A abertura das propostas dar-se-á no dia 03/04/2024 às 09h00, no site compras.gov.br, identificando-se o preçao através do número 260115-90001/2024. As propostas serão recebidas no site a partir do dia 18/03/2024. Os interessados poderão consultar o Edital completo nos sites www.imprensaoficial.com.br (opção “NEGÓCIOS PÚBLICOS”); pncp.gov.br ou www.semil.sp.gov.br. Pedidos de esclarecimentos devem ser enviados através do e-mail semil.licitacoes@gmail.com e as respostas serão divulgadas no próprio ambiente eletrônico, de modo que todos os interessados tenham acesso aos questionamentos e esclarecimentos prestados.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO
AVISO DE SUSPENSÃO
EDITAL 017/2023-CO
O Departamento de Estradas de Rodagem – DER/SP, comunica que em face da Tutela Antecipada deferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 2057554-19.2024.8.26.0000 que tramita na 7ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, FICAM SUSPENSOS todos os atos para prosseguimento do presente procedimento licitatório, até ulterior julgamento.

Diretoria de Administração
Extrato de Contrato
Contrato 22.443-1 - Contratante DER - SEI nº 139.00048834/2023-07 – Contratada CONSÓRCIO U.B.A 7 – Contratação Direta 004/2024-CD – Assinatura 14/03/2024 – Valor – R\$ 6.499.466,40 – Objeto – prestação de serviço de engenharia de tráfego rodoviário, englobando as atividades e controle operacionais, a ser desenvolvido nas rodovias sob jurisdição do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP, na malha da Divisão Regional de Assis – DR.07 (UBAs de Assis, Piraju, Marília e Tupã) - Vigência contratual 180 dias.

Diretoria de Administração
Extrato de Contrato
Contrato 22.446-7 - Contratante DER - SEI nº 139.00049175/2023-18 – Contratada CONSÓRCIO RODOVIÁRIO UBA 10 – Contratação Direta 009/2024-CD – Assinatura 14/03/2024 – Valor – R\$ 11.162.689,80 – Objeto – prestação de serviço de engenharia de tráfego rodoviário, englobando as atividades e controle operacionais, a ser desenvolvido nas rodovias sob jurisdição do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP, na malha da Divisão Regional de São Paulo – DR.10 - Vigência contratual 180 dias.

Diretoria de Administração
Extrato de Contrato
Contrato 22.445-5 - Contratante DER - SEI nº 139.00048786/2023-49 – Contratada CONSÓRCIO UBA SP – Contratação Direta 007/2024-CD – Assinatura 14/03/2024 – Valor – R\$ 6.000.398,88 – Objeto – prestação de serviço de engenharia de tráfego rodoviário, englobando as atividades e controle operacionais, a ser desenvolvido nas rodovias sob jurisdição do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP, na malha da Divisão Regional de Araraquara – DR.04 - Vigência contratual 180 dias.

TRANSPORTES METROPOLITANOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

Aviso de Suspensão CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL STM Nº 01/2023 e METRÔ Nº 10015590 - Fornecimento de 44 Novos Trens Metrorviários (6 carros cada), para as Linhas 2 - Verde, 1 - Azul e 3 - Vermelha.

Em virtude da necessidade de maior prazo para a análise dos pedidos de esclarecimentos complementares, a Secretaria dos Transportes Metropolitanos - STM comunica a suspensão desta Concorrência, ficando adiada, sine die, a Sessão Pública de Recebimento das Propostas Comerciais e Documentos para Habilitação na data de 21.03.2024.

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Extrato de Termo Aditivo
Processo: 20/302-M
Contrato: FAPESP n.º 008/2021
Termo de Aditamento: FAPESP n.º 013/2024
Descrição: 2º Termo de Aditamento
Assinatura: 13/03/2024
Parecer Jurídico n.º 040/2024 de 08/03/2024
Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP / CNPJ: 43.828.151/0001-45
Contratada: Centurion Segurança e Vigilância Ltda / CNPJ: 67.668.194/0001-79
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato FAPESP n.º 008/2021 por mais 06 (seis) meses.
Valor mensal: R\$ 17.498,96 (dezesete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos)
Valor total: R\$ 104.993,76 (cento e quatro mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos)
Vigência: 06 (seis) meses, de 01/06/2024 a 30/11/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 002/2021

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE
DECISÃO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO: 115/2023
PROCESSO: 136.00000044/2023-17
INTERESSADO: CENTRO PAULA SOUZA
OBJETO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO O REPARO DAS COBERTURAS DOS BLOCOS PEDAGÓGICOS DA ETEC E FATEC ITAQUERA - SÃO PAULO/SP, LOCALIZADOS NA AVENIDA MIGUEL IGNÁCIO CURI, 360 VILA CARMOSINA –CEP: 08295-005–SÃO PAULO/SP
De conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 47.297/2002, Decreto Estadual 49.722/2005, Resolução CEGP-10/2002, Resolução SF-23/2005, Resolução CC-27/2006, Portaria CEETEPS-90/2009 e, com fulcro no art. 109, inciso I, alíneas “a” e “b”, da Lei 8666/1993, e no art. 4º, inciso XIX, da Lei 10.520/2002, considerando parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio, anexado aos autos do processo, de acordo com seus próprios fundamentos,, NÃO ACOLHO o recurso apresentado pela empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA SAT LTDA - ME.

DECIDO, assim, pela manutenção da decisão anteriormente prolatada, a fim de que seja mantida a empresa LMM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA como vencedora do certame.

Autorizo, ainda, o prosseguimento dos atos.
Publique-se.
ARMANDO NATAL MAURÍCIO
Chefe de Gabinete
Extrato de Convênio nº 007/2024
Processo SEI 136.00101057/2023-11
PARTÍCIPES: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS e PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ.
OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo estabelecer as condições básicas para que os alunos regularmente matriculados e que venham frequentando, efetivamente, os cursos das Escolas Técnicas Estaduais (Etecs) e Faculdades de Tecnologia (Fatecs), tenham acesso às vagas de estágio oferecidos pelo MUNICÍPIO DE GUARUJÁ, conforme Plano de Trabalho.
VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) meses, a contar da sua assinatura.
PARECER CJ: Parecer Referencial CJ/CEETEPS nº 05/2023
SIGNATÁRIOS: Laura M. J. Laganá e Valter Suman
Data de assinatura: 06/03/2024

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

VICE-REITORIA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Gestão de Contratos e Importação
Extrato de Termo de Aditamento
PROCESSO Nº 2021.1.11975.1.9
CONTRATO Nº 12/2022-RUSP
CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
CONTRATADA: TK ELEVADORES BRASIL LTDA.
ALTERAÇÃO: 2º TERMO DE ADITAMENTO
OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do ajuste por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 10/03/2024.
PARECER JURÍDICO: Portaria 7394 emitida pela GR em 06/06/2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de 10/03/2024.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 78.748,56
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.122.4807.6351
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.80

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2024
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS E IMPORTAÇÃO
JUSTIFICATIVA

Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria GR Nº 4.710, de 25/02/2010, justificamos que o pagamento à empresa abaixo, referente a Fevereiro/2024 não foi efetuado na data devida por problemas administrativos que impossibilitaram a tramitação normal do processo.

EMPRESA: TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.
PROCESSO Nº: 2022.1.6797.1.0
EMPENHO: 442566 / 402106
FATURAS: 2233384 / 2233426
VALOR: R\$ 36.390,97
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DA - DACIC-01
JUSTIFICATIVA

Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria USP GR-4.710 de 25.02.2010, justificamos que os pagamentos à empresa SINERGIA PAULISTANA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA através das Notas de Empenho nº 438283/2024 processo nº. 2023.1.8012.1.0, competência janeiro 2024 não teve o pagamento das liquidações de nº 202401100685 efetuadas na data devida por problemas administrativos que impossibilitaram a tramitação normal do processo.

Processo: 2022.1.12941.1.1
NEE nº 438283/2024
Valor: R\$ 927,25

SUPERINTENDÊNCIA DO ESPAÇO FÍSICO DA USP

Comunicado
TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2023 – Execução da reforma e ampliação para adequação ao Corpo de Bombeiros da Biblioteca FCF/IQ, da Faculdade de Ciências Farmacéuticas da USP. Processo n.º 24.1.32.82.0. A vista do recurso interposto pela empresa DR3 ENGENHARIA LTDA. contra a sua inabilitação, ficam, nos termos do parágrafo 3º, do art. 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, as licitantes científicas para que ofereçam, querendo, impugnação no prazo de 5 dias úteis.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA POLITÉCNICA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Escola Politécnica
Extrato de Contrato
PROCESSO: 23.1.01147.03.4
CONTRATO Nº: 5/2024
CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
CONTRATADA: Desintec Controle Ambiental Ltda.
CNPJ: 35.414.241/0001-61
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVICO DE MANUTENCAO OU CONSERVACAO DE POCOS E RESERVATORIO
MODALIDADE: Pregão - Compras e Serviços
PARECER JURÍDICO: PG.P. 1876/17-RUSP e PG. P. 10132/18-RUSP, 37192/2020-RUSP, PG.P. 15461/21 e PG. P. 5003/2022, emitidos pela Procuradoria Geral em 28/07/2017, 19/09/2018, 29/06/2020, 17/05/2021 e 10/12/2021, respectivamente.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 77.800,00
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 mês(es), consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 01/03/2024.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.4807.6351
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.80

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Escola Politécnica
Extrato de Contrato
PROCESSO: 23.1.01317.03.7
CONTRATO Nº: 6/2024
CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
CONTRATADA: CWTI Soluções Tecnológicas Ltda.
CNPJ: 37.665.607/0001-09
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RACK P/EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA

MODALIDADE: Pregão - Compras e Serviços
PARECER JURÍDICO: PG.P. 773/12-RUSP, PG.P. 10132/18-RUSP, 1424/2019-RUSP, 15795/2020-RUSP, PG.P. 15461/21 e PG. P. 5003/2022, emitidos pela Procuradoria Geral em 21/03/2012, 19/09/2018, 24/10/2019, 01/04/2020, 17/05/2021 e 10/12/2021, respectivamente.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 431.000,00
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até 29/05/2024.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.4807.5304
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52.20

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Escola Politécnica
Extrato de Contrato
PROCESSO: 23.1.01100.03.8
CONTRATO Nº: 7/2024
CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
CONTRATADA: Seal Telecom Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda

CNPJ: 58.619.404/0001-48
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONVERSOR, CAIXA DE SOM, PROCESSADOR DE VOZ, DISPONIBILIZACAO DE LICENCA PARA USO DE SOFTWARE, SERVICO DE INSTALACAO/MONTAGEM DE EQUIPAMENTO ELETRICO, ELETRONICO E ELETROMECHANICO E MICROFONE PROFSSIONAL
MODALIDADE: Pregão - Compras e Serviços
PARECER JURÍDICO: PG.P. 773/12-RUSP, PG.P. 10132/18-RUSP, 1424/2019-RUSP, 15795/2020-RUSP, PG.P. 15461/21 e PG. P. 5003/2022, emitidos pela Procuradoria Geral em 21/03/2012, 19/09/2018, 24/10/2019, 01/04/2020, 17/05/2021 e 10/12/2021, respectivamente.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 601.488,98
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até 28/06/2024.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.1043.5304, 12.364.4807.5304
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52.34, 4.4.90.52.34, 3.3.90.39.99, 4.4.90.52.34, 3.3.90.30.90, 3.3.90.40.90

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Escola Politécnica
Extrato de Contrato
PROCESSO: 23.1.01171.03.2
CONTRATO Nº: 8/2024
CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
CONTRATADA: COMPACTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 00.006.879/0002-60
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR
MODALIDADE: Pregão - Compras e Serviços
PARECER JURÍDICO: PG.P. 773/12-RUSP, PG.P. 10132/18-RUSP, 1424/2019-RUSP, 15795/2020-RUSP, PG.P. 15461/21 e PG. P. 5003/2022, emitidos pela Procuradoria Geral em 21/03/2012, 19/09/2018, 24/10/2019, 01/04/2020, 17/05/2021 e 10/12/2021, respectivamente.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 401.500,00
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até 30/03/2024.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.1043.5304, 12.364.4807.5304
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52.20

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1016622
Aditamento Nº 02 1017475
CONVENENTES – A Universidade de São Paulo e a Fundação Para O Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Odontologia.

INTERVENIENTE: Faculdade de Odontologia.
- Proc.2023.1.1054.23.0 - Curso 23.03.00060, Edição 23.002 - Título: Ortodontia Interceptativa (Ortodontia em Pacientes em Crescimento) do Departamento de Ortodontia e Odontopediatria.

Objeto - O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do período de realização do curso de 20 janeiro 2024 a 15 março 2025 para 16 de março 2024 a 19 de junho de 2025.

Todas as demais cláusulas tratadas anteriormente mantêm-se inalteradas.

O presente aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

DATA E ASSINATURAS – São Paulo, 12/03/2024 – Giulio Gavini, pela USP e Carlos Alberto Adde, pela FUNDECTO.
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1016899
Aditamento Nº 01 1017500

CONVENENTES – A Universidade de São Paulo e a Fundação Para O Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Odontologia.

INTERVENIENTE: Faculdade de Odontologia.
- Proc.2023.1.1247.23.3 - Curso 23.01.00022, Edição 23.011 - Título: Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais do Departamento de Estomatologia.

Objeto - O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do